



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº ___ / 2025

Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a imediata recuperação da estrutura da ponte sobre o Rio do Sal na divisa entre Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, situada no Bairro Lamarão/Conjunto João Alves, assim como a manutenção de sua estrutura metálica e devida pintura no local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação por recuperação da ponte sobre o Rio do Sal na divisa entre Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, é fruto de reivindicação constante de moradores e lideranças políticas do citado Município.

Nesse toar importa dizer que a ponte em relação à qual se almeja intervenção pelo Governo do Estado é de suma importância para a travessia de pedestres do Bairro Lamarão/Conjunto João Alves na Avenida Tancredo Neves, figurando como principal ferramenta de prevenção a atropelamentos na localidade, afinal, como é cediço, centenas de pessoas a usam diariamente e trata-se de uma ponte que liga Aracaju a Nossa Senhora do Socorro com um intenso fluxo de veículos e pedestres durante todo o dia.

Nesse toar destaca-se ainda que a citada ponte está com a sua estrutura metálica corroída e comprometida, em decorrência da maresia que ocasiona a corrosão das ferragens e com isso





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

fragiliza as placas. Já tendo sido este fato por diversas vezes noticiado pela imprensa por diversos meios de comunicação por conta dos riscos às pessoas que por ela passam diuturnamente e também aos motoristas que por ali transitam.

Neste toar a referida ponte necessita de recuperação de algumas das aproximadamente 80 placas de concreto, que, além das ações naturais, sofrem com os constantes danos causados por vandalismo, visto que, por cobrirem as fiações de cobre que passa entre os passeios e o vão central, são alvos frequentes de vândalos.

De qualquer sorte por derradeiro impende registrar que a recuperação da ponte e a manutenção de sua estrutura metálica e devida pintura mostra-se como medida URGENTE a ser adotada visando garantir mais segurança aos cidadãos sergipanos e proporcionar uma melhor eficiência no trânsito entre a Capital do Estado e o Município de Nossa Senhora do Socorro, fomentando ainda mais o seu desenvolvimento.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº ____/2025, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, solicitando que seja providenciado, através do seu DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER e/ou por meio de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI, a recuperação da estrutura da ponte sobre o Rio do Sal na divisa entre Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, situada no Bairro Lamarão/Conjunto João Alves, assim como a manutenção de sua estrutura metálica e devida pintura no local.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2025.

**Netinho Guimarães
Deputado Estadual (PL)**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003200360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em 27/03/2025 10:26

Checksum: **F781254D7DF9CA06F4F57689F47461A11970D06BFF166AE5980235C9774C015E**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.